

Edital 003/2021 – Comissão de Bolsas/POSENSINO

A Comissão de Bolsas da Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) em ampla associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), designada pela Portaria nº 001/2021 – POSENSINO, torna público o resultado final de seleção para concessão de bolsas de mestrado para discentes regularmente matriculados no Programa.

1. Da distribuição das bolsas:

1.1. As bolsas serão distribuídas seguindo a ordem de classificação, sendo atribuídas, conforme disponibilidade pela Capes;

1.2. Os candidatos em ordem que supere o quantitativo de bolsas disponíveis integrarão lista de espera para eventuais parcelas de bolsas remanescentes, podendo vir a serem contemplados desde que permaneçam elegíveis conforme os requisitos constantes no Art. 9º do anexo à Portaria CAPES 076/2010, que regulamenta o Programa de Demanda Social.

2. Do resultado:

2.1 A Comissão, considerando que não foram interpostos recursos ao resultado preliminar no prazo estabelecido para tal no Edital 01/2021-Comissão de Bolsas/POSENSINO, homologa o resultado final da seleção de bolsistas.

Posição	Candidato	Situação
1º	Karoline Zilah dos Santos Carneiro	Elegível para bolsa
2º	Lucas Franklin dos Santos Souza	Elegível para bolsa
3º	Elusiano da Silva Melo	Elegível para bolsa
4º	Antonio Alcazar Neto	Elegível para bolsa
5º	Deidiane de Almeida Santos Sousa	Elegível para bolsa

2.2 Para o critério de rendimento acadêmico foram considerados os índices de rendimento disponibilizados nos históricos dos candidatos.

2.3 Para o critério de produção acadêmica foram consideradas as produções informadas nos Currículos Lattes enviados. A produção foi pontuada de acordo com a tabela já adotada pelo POSENSINO na contabilização de créditos de produção intelectual para integralização do curso.

2.4 Com a finalidade de estabelecer justas oportunidades a todos os discentes do POSENSINO, esta seleção é válida até a entrada da nova turma de alunos regulares prevista para

maio de 2021. A partir de então, ao surgir novas bolsas, uma nova seleção poderá ser realizada pela Comissão para novo ranqueamento e concessão de bolsas.

3. Da implementação da bolsa

3.1 Os candidatos serão convocados, obedecendo a ordem de classificação, à medida que as bolsas forem disponibilizadas pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação das instituições associadas.

3.2 Para a implementação da bolsa o candidato não poderá apresentar nenhuma pendência que obstrua sua condição de elegibilidade e deverá apresentar, quando convocado, os documentos que lhe forem solicitados. Caso contrário, a bolsa não poderá ser concedida e será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Mossoró, 12 de março de 2021.



Prof. Dr. Francisco Vieira da Silva
Presidente da Comissão de Bolsas do POSENSINO